



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 672/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR JOSÉ MESSIAS DE ALMEIDA FILHO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 2208/2020 datado de 26/08/2020;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de setembro de 2020, ao Servidor, **JOSÉ MESSIAS DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.157.924-6 - SSP/PR, e inscrito na CPF/MF sob nº. 370.308.179-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 375/1991, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 01/09/2001 a 31/08/2006, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 02 de setembro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2089 Página: 94 Ano: IX

Data: 03/09/2020